

MATRÍCULA N.º =19.758=

Data Piracicaba, 22 de janeiro de 1981.

Oficial *[assinatura]*

**IMÓVEL**

Um imóvel, compreensível dos prédios residenciais sob ns. 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, com seus respectivo terrenos e quintais, situado nesta cidade, medindo tudo vinte metros de frente, por quarenta metros da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo na linha dos fundos vinte metros, confrontando e dividindo de um lado com José Alves de Matos, de outro lado com Antonio Pires Barbosa Filho e nos fundos com Reitor Gervatoski, ou sucessores desses confrontantes. PROPRIETÁRIOS: AILTON MONDINI e sua mulher d<sup>a</sup> INDIA FERREIRA MONDINI, brasileiros, proprietários, CIC. 317.952.268-20, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 28.215 do livro 3-U, deste registro. Piracicaba, 22 de janeiro de 1981. - O escrevente *[assinatura]* .O OFICIAL *[assinatura]*

R. 1-19.758 - Piracicaba, 22 de janeiro de 1981. Por escritura de venda e compra, de 15 de janeiro de 1981, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 798, fls. 197, os proprietários acima qualificados AILTON MONDINI e sua mulher d<sup>a</sup> INDIA FERREIRA MONDINI, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, ao DR. JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR, brasileiro, casado no regime da separação de bens com d<sup>a</sup> Maria Olivia Meirelles Aguiar, cirurgião dentista, CIC. 033.219.918-53, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua José Vizioli, 28, pelo preço de Cr\$1.962.880,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). O escrevente *[assinatura]* .O OFICIAL *[assinatura]*

R. 2-19.758 - Piracicaba, 13 de dezembro de 1984. Por escritura de promessa de permuta de bens imóveis relacionados com incorporação em condomínio e outras avenças, de 9 de novembro de 1984, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 498, fls. 190, o Dr. JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR, cirurgião-dentista e sua mulher d<sup>a</sup> MARIA OLIVIA MEIRELLES AGUIAR, professora, que o assistiu no ato, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial de 10/10/1962, lavrada no 1º Cartório de Notas, local, Livro 448, fls. 099, devidamente registrada sob nº 534 do livro 3/1 Registro Auxiliar, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, CPF. 033.219.918-53, residentes e domiciliados nesta cidade, prometeram permutar o imóvel objeto da matrícula supra, com a firma BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. 46.109.005/0001-58, pela quantia de Cr\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), por uma unidade autônoma do edifício a ser construído no terreno onde existem os prédios sob nºs. 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, os quais serão posteriormente demolidos, sendo que o referido edifício terá 1 apartamento por andar; que a outorgada se obriga a entregar aos outorgados, no prazo máximo de 43 (quarenta e três) meses, a contar do início efetivo da obra, a unidade autônoma denominada nº 71, assim como as respectivas garagens, na mesma proporção dos demais apartamentos a escolha dos outorgantes ou mediante sorteio, que, no referido prazo, deverão estar inteiramente terminadas e limpas, de acordo com o melhor tipo de acabamento dado as demais unidades autônomas do edifício e obedecido o memorial descritivo. Na hipótese de a referida unidade autônoma não ser entregue na forma referida na letra "d" acima, no prazo adicional de mais de 6 (seis) meses além dos referidos 43 (quarenta e três) meses, isto é, no prazo de digo, no prazo máximo e improrrogável de 49 (quarenta e nove) meses, além da multa compensatória prevista na letra "e" acima, a pagar aos outorgantes a multa penitencial equivalente a 30.000 (trinta mil) ORTN, sem prejuízo da obrigação de entregar a referida unidade autônoma ora contratada. Condições: as demais constantes do título. - O escrevente *[assinatura]* .O OFICIAL *[assinatura]*

R-3-19.758. Piracicaba, 04 de julho de 1.985. Incorporadora: BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC 46.109.005 0001-58. INCORPORAÇÃO. No terreno objeto da presente matrícula, onde existem os prédios 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, a serem demolidos, a incorporadora Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., fará construir um Edifício composto de um sub-solo, destinado a vagas para estacionamento de veículos, com entrada pela Rua Saldanha Marinho, um pavimento térreo composto de hall de entrada, Recepção, hall social, estar social, salão de festas, bar, copa-mozinha, estar, hall de serviço, sanitários e área de lazer com pátio do salão de festas, Playground e Jardins, tudo com entrada pela Rua Saldanha Marinho e mais 13

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º =19.758=

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Of. 2.000,00  
CS. 400,00  
T-62 300,00  
700,00

REGISTRO GERAL (2)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARLOS DIAS CORRÊA FILHO  
O F I C I A L

pavimentos a serem construídos com (01) apartamento residencial por andar, com entrada pela Rua Saldanha Marinho, sendo que o último pavimento (13º), terá (01) apartamento com cobertura composto de suite, sala de estar, sala de televisão (TV) - Som, sala de jogos, terraço, copa-cozinha, vestiários, sanitários, piscina e solarium. No ático "2" localizam-se casa de máquinas, barrilete e reservatório de água. Esta edificação (projeto) foi devidamente aprovada pelos poderes competentes, tendo sido expedido o alvará de licença nº 1051, de 10.04.85 pela Prefeitura Municipal local, o qual convencionou-se chamar-se "EDIFÍCIO SAINT CLAIRE". O edifício Saint Claire, situado nesta cidade, com frente para a Rua Saldanha Marinho, entre as Ruas José Ferraz de Camargo e Avenida Itália, será constituído de: SUB-SOLO: constituído de vinte e seis (26) vagas para estacionamento de veículos, numerados de 01 a 26, com entrada pela Rua Saldanha Marinho. PAVIMENTO TERREO: constituído de hall de entrada, Recepção, hall Social, estar social, salão de festas, bar, copa-cozinha, estar, hall de serviço, sanitários e área de lazer com pátio do salão de festas, play-ground e jardins, tudo com entrada pela Rua Saldanha Marinho. 13 PAVIMENTOS: Numerados de 01 a 13, composto cada pavimento de (01) um apartamento residencial, com entrada pela Rua Saldanha Marinho, a saber: 1º ANDAR: apartamento nº 11; 2º ANDAR: apartamento nº 21; 3º ANDAR: apartamento de nº 31; 4º ANDAR: apartamento nº 41; 5º ANDAR: apartamento nº 51; 6º ANDAR: Apartamento nº 61; 7º ANDAR: apartamento nº 71; 8º ANDAR: apartamento nº 81; 9º ANDAR: apartamento nº 91; 10º ANDAR: apartamento nº 101; 11º ANDAR: apartamento nº 121 e 13º ANDAR: apartamento nº 131, este possuirá cobertura. ÁTICO: constituído de casa de máquinas, barrilete e reservatório de água. PARTES COMUNS DO EDIFÍCIO: O solo onde se construírá o Edifício, as fundações, paredes mestras paredes gerais, colunas e sustentação lajes, vigas, telhados, os elevadores com seus respectivos poços, máquinas e acessórios, encanamentos de água, luz, força, esgotos, telefones, bem como as instalações respectivas até os pontos de intersecção com as ligações de propriedade dos Condôminos calhas e condutores de águas pluviais. O hall de entrada, Recepção, hall Social, Estar Social, Salão de festas, bar, Copa-cozinha, estar, hall de serviço, sanitários e área de lazer com pátio do salão de festas, Play-Ground e Jardins. AREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Os apartamentos de ns. 11, 21, 31, 41, 61, 71, 81, 91, 101, 111, e 121, terão cada um a ÁREA ÚTIL de 179,00 ms<sup>2</sup>, ÁREA COMUM de 101,00 ms<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 280,00 ms<sup>2</sup>, com uma participação ideal no terreno correspondente a 7,40%. O APARTAMENTO Nº 131 será a área útil de 273,69 ms<sup>2</sup>, ÁREA COMUM de 101,00 ms<sup>2</sup> perfazendo a área total de 374,69 ms<sup>2</sup>, com uma participação ideal do terreno correspondente a 11,10%. CONFRONTAÇÕES: Os apartamentos confrontarão na frente com a Rua Saldanha Marinho, à esquerda com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos, à direita com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. SUB-SOLO: constituído de vinte e seis (26) vagas para estacionamento de veículos, numerados de 01 a 26, com entrada pela Rua Saldanha Marinho. CONFRONTAÇÕES: VAGA Nº 1, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos, à direita com a vaga nº 26 e nos fundos com a vaga 2. VAGA Nº 2, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com as vagas nº 1 e 26, à direita com a circulação para autos e nos fundos com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos. A VAGA Nº 3, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos, à direita com a vaga nº 4 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. A VAGA Nº 4, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 3, à direita com a vaga nº 5 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. A VAGA Nº 5, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 4, à direita com a vaga nº 6 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. A VAGA Nº 6, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 5, a direita com a vaga nº 7 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. A VAGA Nº 7, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 6, à direita com a vaga nº 7 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. A VAGA Nº 8, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 7, à direita com a cabine transformadora e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervastoski. A VAGA Nº 9, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a sala de medidores, à direita com a vaga nº 10 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho. A VAGA Nº 10, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 9, a direita com a vaga nº 11 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho. A VAGA Nº 11, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 10, à direita com a vaga nº 12 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho. A VAGA Nº 12, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 11, à direita com a vaga nº 13 e nos fundos com o imóvel de

MATRICULA N.º

19.758

Data

Oficial

IMÓVEL

propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 13, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 12, à direita com a vaga nº 14 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 14, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 13, à direita com a vaga nº 15 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 15, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 14, à direita com a vaga nº 16 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 16, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 15, à direita com a vaga nº 17 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 17, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 16, à direita com a vaga nº 18 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 18, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 17, à direita com a vaga nº 19 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 19, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 18, à direita com a vaga nº 20 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 20, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 19, à direita com a vaga nº 21 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 21, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 20, à direita com a vaga nº 22 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 22, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 21, à direita com a Rua Saldanha Marinho e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 23, confrontará na frente com a circulação para autos, a esquerda com o vestiário e depósito, a direita com a vaga nº 24 e nos fundos com a rampa de acesso ao sub-solo. A VAGA Nº 24, confrontará na frente com a circulação para autos, a esquerda com a vaga nº 23, a direita com a vaga nº 25 e nos fundos com a rampa de acesso ao sub-solo. A VAGA Nº 25, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 24, a direita com a circulação para autos e nos fundos com a rampa de acesso ao sub solo. A VAGA Nº 26, confrontará na frente com a circulação para autos, a esquerda com a vaga nº 1, a direita com a escada de acesso ao terreiro e nos fundos com a vaga nº 2. AREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Cada vaga (box) destinada a estacionamento de veículos, terá a área útil de 12,00 m<sup>2</sup>, área comum de 32,92 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 44,92 m<sup>2</sup>, com uma participação ideal no terreno equivalente a 1,14%. E, assim, a incorporadora Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., dá por especificado, como assim ficará a incorporação do Condomínio Edifício Saint Claire, o seguinte, escrivente, [assinatura] .O OFICIAL, [assinatura]

Av. 4-19.758 - Piracicaba, 09 de setembro de 1986. Certifico em virtude de requerimento e certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal local, arquivados neste cartório, que os prédios ns. 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, desta cidade, objeto desta matrícula, foram demolidos, conforme Proc. nº 1927/85 e Alvará de Licença nº 805, de 19/03/85, estando cadastrado sob Seter DB-Quadra 0102-Lote 0369. escrivente, [assinatura] .O OFICIAL MAIOR, [assinatura]

AV.5- 19.758. Piracicaba, 12 de junho de 1.989. Por escritura definitiva de c/venda de frações ideais de terreno e outras avenças, datada de 09 de junho de 1.989, José Odair Salvador Aguiar e sua mulher Maria Olivia Meirelles Aguiar, transmitiram a ANTONIO-FALCONE JUNIOR sua mulher e outros, a FRAÇÃO IDEAL de 92,65% do terreno objeto da presente matrícula, comparece na referida escritura como interveniente cedente a Firma Brunelli Simões Engenharia e obras Ltda., para indicarem os ora compradores da referida fração ideal, conforme consta do R-6, a seguir, escrivente, [assinatura] .O OFICIAL, [assinatura]

R-6- 19.758. Piracicaba, 12 de junho de 1.989. Por escritura de CONTINUA NO VERSO

MATRICULA N.º = 19.758 =

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO  
OFICIAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de venda e compra de frações ideais de terreno e outras aven-  
ças, datada de 09 de junho de 1.989, lavrada no 2º Cartório de Notas,  
desta cidade, Livro 641 - fls. 002, o dr. José Adair Salvador Aguiar,  
cirurgião dentista, RG 1.756.536 e sua mulher Maria Olivia Meirelles -  
Aguiar, professora, RG 12.203.197, brasileiros, casados sob o regime -  
da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, transmitiram a FRAÇÃO =  
IDEAL de 92,65% do terreno objeto da presente matrícula, aos outorga-  
tes compradores: 1- ANTONIO FALCONE JUNIOR, professor de educação fisi-  
ca, RG 5.303.342, e sua mulher MARIA MELENA ANASTÁCIO FALCONE, do  
lar, RG 6.348.365 e CPF 000.028.128-00, casados sob o regime da comu-  
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta -  
cidade, na Rua Saldanha Marinho, 677 - Aptº 111; 2- Dr. SANTOS BUELONI  
NETO, engenheiro civil, RG 4.995.853 e sua mulher MARIA BEATRIZ MONTO  
YA BUELONI, do lar, RG 8.382.277 e CPF 964.306.568-53, casados sob o re-  
gime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residen-  
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cardeal Arco Verde, 59; 3- MAR  
CELO EDUARDO AMALFI, comerciante, RG 7.983.673 e sua mulher MARIA =  
BEATRIZ LACERDA DE ALMEIDA AMALFI, do comercio, RG 9.360.757, e CPF  
002.123.468-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi-  
gência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua  
Saldanha Marinho, 1.509; 4- SANTOS BRUNELLI, agricultor, RG 7. 276.  
711 e sua mulher ERCILIA PEREIRA BRUNELLI, do lar, RG 3.978.958 e CPF  
015.867.698-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei  
6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Trav. Espanha, 179;  
5- MARIA JOSÉ LOURENÇÃO AMALFI, viúva, do lar, RG 4.346.457 e CPF nº  
115.251.578-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Pinto  
de Almeida, 121 - Aptº 72; 6- SERGIO AUGUSTO AMALFI, comerciante, RG.  
11.002.110 e sua mulher RENATA ANDIA AMALFI, do lar, RG 4.991.948 e  
CPF 062.863.888-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens,  
na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na  
Rua Saldanha Marinho, 677 - Aptº 22; 7- Dr. FERNANDO CELSO MORAES ANTU-  
NES, cirurgião dentista, RG 2.995.532 e sua mulher VILMA ROSA BANNWART  
ANTENES, auxiliar de consultório, RG 2.617.213 e CPF 035.335.148-20, ca-  
sados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residen-  
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Chaddad, 94; 8- VALDIR  
ANTONIO PIETROBON, despachando policial, RG 6.529.401 e sua mulher CLEU  
SA MARIA MASCHIITTO PIETROBON, do lar, RG 10.838.602 e CPF 715.932.768-  
34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da  
Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha -  
Marinho, 2.500; 9- ADAIR PEREIRA DIAS, industrial, RG 3.944.420 e sua  
mulher SOLANGE DE PINTO DIAS, professora, RG 10.857.172, e CPF 045.721.  
308-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77  
residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João de Oliveira Algo-  
doal, 410 - aptº 102; e 10) a firma BRUNELLI, SIMOES ENGENHARIA  
E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, OGC 46.109.005/0001- e Inscrição Es-  
tadual 535.083.529, pelo preço de R\$ 35.00. Ressalte-se que a fração  
ideal transmitida correspondem a 92,65%, eis que, a fração ideal de  
7,35%, continua a pertencer aos outorgantes vendedores, representado pe-  
lo apartamento nº 71 e respectivas garagens no edifício que está sendo  
construído ( com fulcro na Lei 4.591/64), sendo que a presente está se  
efetivando em cumprimento ao compromisso de c/venda, que contém ou-  
tras cláusulas e condições, aos compradores, por indicação da cedente,  
que recebe o preço da cessão; A fração ideal, correspondente a 92,65%,  
foi adquirida na seguinte proporção: 7,35% para os compradores qualifi-  
cados sob ns. 1 à 5 e de 7 a 9, cada um; 14,70% para o qualificado  
sob nº 6 e 19,20% para a firma Brunelli Simoës Engenharia e Obras  
Ltda. Que a firma Brunelli, Simoës Engenharia e Obras Ltda., declara-  
ndo ainda como interveniente, que continua assumindo as obrigações conti-  
das no contrato de compromisso de c/venda, objeto do R-2, retro descri-  
to, com relação a edificação do prédio, integrando a presente escritura  
as cláusulas e condições especialmente estabelecidas naquele contrato  
que, fica vinculado a esta escritura definitiva; e, quanto inteiramen-  
te concluída e entregue a unidade autônoma denominada nº 71, na forma  
já acima descrita, obrigam-se os outorgados compradores a dar aos outor-  
gantes vendedores a escritura definitiva de transferência das benefei-  
torias correspondentes. O terreno objeto da presente matrícula, desti-  
na-se à construção de edifício, dividindo em unidades autônomas, esta-  
tuido na forma da Lei 4.591/64, com a denominação de Edifício Saint -  
Claire, cujo projeto elaborado é de pleno conhecimento dos compradores  
e vendedores, cuja incorporação já se encontra registrada sob nº 3, na  
presente matrícula, e que da área do terreno corresponderá e desde já  
fica atribuído aos condôminos, no Edifício na proporção de suas aquisi-  
ções, os seguintes apartamentos: Apartamento nº 11 do 1º andar, ao sr. -  
Antonio Falcone Junior e sua mulher, a fração ideal de 7,35%; Aparta-  
mento nº 21 do 2º Andar, ao sr. Santos Bueloni Neto e sua mulher, a fra-  
ção ideal de 7,35%; Apartamento nº 31 do 3º Andar, ao sr. Marcelo -

CONTINUA FICHA 3

MATRICULA N.º

19.758

Data Oficial

IMÓVEL

Eduardo Amalfi, a fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 51 do 5º Andar, ao sr. Santos Brunelli e sua mulher, a fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 61 do 6º Andar, a sra. Maria José Lourenço Amalfi, fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 71 do 7º Andar, ao dr. José Odair Salvador Aguiar, fração ideal de 7,35%; Apartamentos ns. 41 do 4º Andar e 131 do 13º Andar, a firma - Brunelli, Simões Engenharia e Obras Ltda., fração ideal de 19,20%; Apartamentos ns. 81 do 8º Andar e 91 do 9º Andar, ao sr. Sergio Augusto Amalfi e sua mulher, fração ideal de 14,70%; Apartamento nº 101 do 10º andar, ao sr. Fernando Celso Moraes Antunes e sua mulher, fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 111 do 11º Andar, ao sr. Valdir Antonio Pietrobon e s/m, fração ideal de 7,35%; e, Apartamento nº 121 do 12º andar, ao sr. Adair Pereira Dias e sua mulher, fração ideal de 7,35%; sendo que a cada um desses apartamentos estão vinculados 02 garagens, à escolha dos condôminos ou mediante sorteio. Pelas partes foi dito finalmente que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a assinar na ocasião oportuna a documentação necessária do Registro da Convenção e afins. O escrevente, *[assinatura]* O OFICIAL, *[assinatura]*

Av. 7-19.758. Piracicaba, 20 de julho de 1.989. Per requerimento datado de 19 de julho de 1.989, bem como Certidão de Casamento e traslado da escritura devidamente autenticada, arquivadas neste Cartório, que o nome correto do adquirente no R.6 desta matrícula Sr. Antonio Falcone Junior é ANTONIO JOSÉ FALCONE JUNIOR, a presente averbação é feita com base no artigo 213 da Lei 6.515/73. O scr. *[assinatura]* O OFICIAL, *[assinatura]*

R-8- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, com garantia hipotecária e outras - avanças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, Marcelo Eduardo Amalfi, comerciante e sua mulher Maria Beatriz Lacerda de Almeida Amalfi, professora de ballet, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da RG 7.983.673 e 9.360.757, portadores do CPF 002.123.468-06, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Saldanha Marinho, 1.509, com a anuência de Br digo, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., com sede nesta cidade, CGC 46.109.005/001-58, dão ao ITAU S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 31 do 3º Andar e as vagas ns. 5 e 6, localizadas no sub-solo do Edifício Saint Claire, em construção, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carência - nominal: 1,1715%; Taxa de juros mensal na amort - nominal: 1,1715%; Sistema de Amortização: TP; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste da prestação conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escr. *[assinatura]* O OF. INTERINO, *[assinatura]*

R-9- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras - avanças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SANTOS BUELO NETO, engenheiro civil e s/m MARIA BEATRIZ MONTOYA BUELO NI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG 4.995.853 e 8.382.277, portadores do CPF 964.306.568-53, residentes e domiciliados na Rua Cardeal Arco Verde, 59, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., acima qualificada, dão ao ITAU S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL DE 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 21 do 2º Andar do Edifício Saint Claire, em construção, bem como

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA N.º = 19.758

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO OFICIAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

as vagas 3 e 4, localizadas no sub-solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, pagável nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses; Epoca de reajuste da prestação: conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91 ; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.2.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Deauly Deluy. O OF. INTERINO, Deauly Deluy.

R-10- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, ADAIR PEREIRA DIAS, industrial e sua mulher SOLANGE DE PINHO DIAS, que também assina Solange de Pinto Dias, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das RG ns. 3.944.420 e lo.857.172, portadores da - CPF 045.721.308-68, residentes e domiciliados a Rua João de Oliveira - Algodal, 410, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 121 do 10º andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 23 e 24, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia - nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização- TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações: conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.2.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Deauly Deluy. O OF. INTERINO, Deauly Deluy.

R-11- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de agosto de 1.989, VALDIR ANTONIO PIETROBON, despachante policial e sua mulher CLEUSA MARIA MASCHIETTO PIETROBON, que também assina Cleusa Maria Maschitto Pietrobon, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das RG ns.6.529.451 e lo.838.602 e CPF 715.932.768-34, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Saldanha Maranhão, 2.500, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponde ao Apartamento nº 111 do 11º andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 21 e 22, localizadas no sub-solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia - nominal - 1,1715% - Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses; Epoca de reajuste das prestações: conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Deauly Deluy. O OFICIAL INTERINO, Deauly Deluy.

R-12- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SERGIO AUGUSTO AMALFI, comerciante e sua mulher RENATA ANDIA AMALFI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG ns. 11.002.110 e 4.991.948 e CPF 062.863.888-42, residentes e domiciliados a Rua Saldanha Maranhão, 677, aptº 32, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 81 do 8º andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 15 e 16, localizadas no sub-solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715%; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses. continua ficha 4

MATRICULA N.º

19.758

Data  
Oficial

IMÓVEL

MATRICULA N.º = 19.758 =

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO  
O F I C I A L

meses; Epoca de Reajuste das prestações; conf. cláusula quinta ;  
Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91 ;  
Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. **DEMAIS CONDIÇÕES:**  
As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório.  
O escrevente autorizado, *[Assinatura]*. O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

R-13- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, data do de São Paulo, 24 de julho de 1.989, MARIA JOSÉ LOURENÇÃO AMALFI, brasileira, viúva, do lar, RG 4.146.457 e CPF 115.251.578 - 09, residente e domiciliada a Rua José Pinto de Almeida, 121, nesta cidade, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a fração ideal correspondente a 7,40% que possui no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 61 do 6º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 11 e 12, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ.. \$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia - nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações; conf. cláusula quinta ; Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91 . Data de vencimento da 1ª prestação: 14.2.91. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório . O escrevente *[Assinatura]*. O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

R-14-19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, data do de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SANTOS BRUNELLI, industrial e sua mulher ERCILIA PEREIRA BRUNELLI, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes a vigência da Lei 6.515/77, RG ns. 7.276.211 e 3.978.958 e CPF nº 015.867.698-04, residentes e domiciliados nesta cidade, a Trav. Espanha, 179, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 51 do 5º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 9 e 10, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.1000,00 digo, NCZ\$114.000,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia - nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 84 meses; Epoca de Reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, *[Assinatura]*. O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

R-15- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, data do de São Paulo, 24 de julho de 1.989, ANTONIO JOSÉ FALCONE JUNIOR, autônomo e sua mulher MARIA HELENA ANASTACIO FALCONE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG ns. 5.303.342 e 6.348.365 e CPF 000.028.128-00, residentes e domiciliados a Rua Saldanha Maranhão, 677, aptº 111, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras LTda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 11 do 1º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 01 e 02, localiza-

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



das no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715%; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715%; Sistema de Amortização: TP; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e p digo, data de vencimento na carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, Sergio Augusto Amalfi. O OFICIAL INTERINO, [Assinatura]

R-16- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mutuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, a devedora/ interveniente BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC 46.109.00590001-58, dá ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL de 11,10% que possui no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamentonº 131 do 13º andar do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 25 e 26, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ:: \$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia-nominal: 1,1715%; Taxa mensal de juros na amortiz. nominal: 1,1715%; Sistema de Amortização: TP; Índice multiplicador da prestação inicial 1,000; Prazo de amortização: 120 meses; Epoca de reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da primeira prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, Sergio Augusto Amalfi. O OFICIAL INTERINO, [Assinatura]

R-17- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mutuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SERGIO AUGUSTO AMALFI, comerciante e sua mulher RENATA ANDIA AMALFI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG ns. 11.002.110 e 4.991.948 e CPF 062.863.888-42, residentes e domiciliados a Rua Saldanha Marinho, 677, aptº 32, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977 / 0001-97, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 91 do 9º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 17 e 18, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715%; Taxa mensal de juros na amortiz. nominal: 1,1715%; Sistema de Amortização: TP; Índice Multiplicador da prestação inicial: 1,200; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações- conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia eapuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Sergio Augusto Amalfi. O OFICIAL INTERINO, [Assinatura]

R-18- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mutuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, FERNANDO CELSO MORAES ANTUNES, cirurgião dentista e sua mulher Vilma Rosa Bannwart Antunes, economista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG ns. 2.995.532 e 2.617.213 e CPF 035.335.148-20 e 048.687.368-41, residentes e domiciliados a Rua Manoel Chada, 94, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC nº 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 101 do 10º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 19 e 20, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia - nominal: 1,1715%; Taxa mensal de juros na amortiz. nominal: 1,1715%; Sistema de Amortização: TP; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.2.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O escr. Sergio Augusto Amalfi. O OF. INT. [Assinatura]

CONTINUA FICHA Nº 5

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

19.758

Data  
Oficial

IMÓVEL

CERTIFICO e dou fé, mediante apresentação dos respectivos títulos, que fica retificado os seguintes registros: no R-14, o valor correto é NCZ\$114.100,00; no R-10, o Apartamento 121, localiza-se no 12º Andar e não 10º andar, como por um lapso ficou constando. O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

Av. 19-19.758 - Piracicaba, 02 de dezembro de 1992. Certifico em virtude de Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo, 12 de novembro de 1992, arquivado neste cartório, pelo qual o credor Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 17, de tal modo que o imóvel, digo o apartamento localizado no nono andar e vagas de garagem ns. 17 e 18 do subsolo do Edifício Saint Claire, fique livre e desembaraçado do referido ônus. O escrevente, *[Assinatura]*. Oficial, *[Assinatura]*

Av. 20-19.758 - Piracicaba, 12 de abril de 1993. Certifico em virtude de Aditivo Contratual para Incorporação de Prestações em Atraso ao Saldo devedor do Financiamento e Outras Vencidas, datado de São Paulo, 14 de dezembro de 1992, arquivado neste cartório, uma das vias, onde compareceram, de um lado, o Credor Hipotecário Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo, inscrito no CGCM nº 60.701.190/0001-04, e, de outro lado, como Devedora a firma BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGCM nº 46.109.005/0001-58, que a hipoteca registrada sob nº 16, objeto desta matrícula, e que corresponde ao apartamento 131, 13º andar e vagas ns. 25 e 26, subsolo do Edifício Saint Claire, em construção, a Rua Saldanha Marinho, desta cidade, passou a ter o seguinte encargos: Dos Encargos Mensais Vencidos Período em atraso - de 14.08.92 a 14.12.92; Valor dos encargos mensais vencidos: Cr... \$28.587.207,39; Valor dos encargos moratórios - Cr\$14.255.218,07; Valor total dos encargos vencidos - Cr\$42.842.425,56; Valor da Dívida Nesta Data (saldo devedor com os encargos vencidos incorporados) - Saldo devedor Cr\$471.625.110,88; Encargos vencidos - Cr\$42.842.425,46; Total - Cr..... \$514.467.536,34; Condições do financiamento - Taxa mensal de juros: 1,17149%; Prazo de amortização remanescente 097 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações - mensal, conforme cláusula sexta; Data de vencimento da primeira prestação após o presente aditivo - 14.01.93; Plano de reajuste da prestação - vinculado à atualização dos depósitos em Cadernetas de Poupança; Sistema de amortização - Tabela Price; Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 14; O valor, Nesta Data, do Encargo Mensal considerando a Incorporação dos Encargos Vencidos: Prestação (amortização e Juros) - Cr\$8.903.951,38; Seguros - Cr\$239.998,41 - Total Cr\$9.143.949,79. Condições: As demais constantes do contrato. O escrevente, *[Assinatura]*. Oficial, *[Assinatura]*

Av. 21-19.758. Piracicaba, 22 de setembro de 1.993. Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo, 26/8/93, do Banco Itaú S/A., arquivado neste Cartório, fica cancelada e sem mais efeito a hipoteca n. 12 da Matrícula 19.758. O Escrevente, *[Assinatura]*. OFICIAL, *[Assinatura]*

Av. 22-19.758.- Piracicaba, 24 de setembro de 1.993. Por termo de liberação de garantia hipotecária, datado de 26 de agosto de 1.993, passado pelo Banco Itaú S/A., arquivados neste cartório, que fica cancelado e sem mais efeito a hipoteca registrada sob nº 8, correspondente ao apartamento nº 31 e as vagas nºs. 5 e 6. O Escr. *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*

R-23-19.758. Piracicaba, 04 de julho de 1.996. Por escritura pública de 27 de junho de 1.996, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 832 - fls. 05, Sergio Augusto Amalfi, empresário, RG 11.002.110-SSP/SP, de 11.10.78, e CPF 062.863.888/42 e sua mulher Renata

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º = 19.758 =

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO  
O F I C I A L

em www.registradores.org.br



MATRÍCULA N.º 19.758/6

Data Oficial

IMÓVEL

Av. 28-19.758. Piracicaba, 15 de janeiro de 1.997. A presente averbação é feita, para ficar constando, que a venda constante do R.27 desta matrícula, correspondente a parte ideal à 7,35% do imóvel da presente matrícula, da qual corresponderá ao apartamento 61, do 6º andar do Condomínio - Edifício Saint Claire"o qual está em construção, cabendo a cada apartamento, o direito a Duas (02) vagas na garagem . O Escr. OFICIAL, ...

Av. 29-19.758 - Piracicaba, 16 de maio de 1997. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 11 da presente matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC/MF. 60.701190/0001-04 aos devedores Valdir Antonio Pietrobon e sua mulher, conforme termo de liberação de garantia hipotecária, datado de São Paulo, 31 de maio de 1996, arquivado neste cartório. O escr. OFICIAL, ...

R. 30-19.758 - Piracicaba, 03 de julho de 1997. Por escritura de venda e compra, de 27 de junho de 1997, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 1207, fls. 196/197, VALDIR ANTONIO PIETROBON, despachante policial, RG. 6.529.401 SSP/SP, CIC. 715.932.768-34 e sua mulher CLEUSA MARIA MASCHIETTO PIETROBON, do lar, RG. 10.838.602-8-SSP/SP, CIC. 160.716.348-90, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram a fração ideal correspondente a 7,35% do imóvel objeto da presente matrícula, à AGENOR BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, em presário, RG. 3.802.069-5 SSP/SP, CIC. 584.355.228-49, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Saldanha Marinho nº 761, aptº 111, pelo preço de R\$5.000,00 ( cinco mil reais ); que essa fração ideal corresponderá ao apartamento nº 111 do 11º Andar do Edifício Saint Claire com frente para a Rua Saldanha Marinho, entre as Ruas José Ferraz de Camargo e Avenida Itália, assim como as vagas ns. 21 e 22, localizadas no 2º subsolo. Cadastro Municipal: setor 08, quadra 102, lote 369. O escr. OFICIAL, ...

R. 31-19.758 - Piracicaba, 17 de julho de 1997. Por escritura de venda e compra, de 26 de junho de 1997, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 855, fls. 195, AGENOR BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 3.802.069-5-SSP/SP de 12/07/94, CPF. 584.355.228-49, residente e domiciliado nesta cidade, alienou a fração ideal correspondente a 7,35% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida por força do registro 30 supra, à JOSÉ CARLOS ROCHA, comerciante, \* RG. 7.240.374 SSP/SP de 27/01/82, CPF. 341.334.378-53 e ELENA MARIA CO LONISIO ROCHA, comerciante, RG. 12.911.287 SSP/SP de 12/05/92, CPF. nº 015.336.948-50, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Riachuelo nº 2.667, aptº 71, pelo preço de R\$5.000,00 ( cinco mil reais ). O escr. OFICIAL, ...

Av. 32-19.758 - Piracicaba, 27 de novembro de 1997. Fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 14 da presente matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC/MF. 60.701.190/0001-04 aos devedores Santos Brunelli e sua mulher, conforme termo de liberação de garantia hipotecária, datado de São Paulo, 07 de fevereiro de 1997, arquivada uma via neste cartório. O escr. OFICIAL, ...

R. 33-19.758 - Piracicaba, 19 de fevereiro de 1998. Por escritura de venda e compra, de 18 de fevereiro de 1998, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 870, fls. 153, JOSÉ CARLOS ROCHA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 7.240.374 SSP/SP de 27/01/82, CPF continua no verso:

MATRÍCULA N.º

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL (2)

Bel. LODOVICO TREVIZAN OFICIAL

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br

## CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

341.334.378-53, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu a METADE da parte ideal de 7,35% do imóvel objeto da presente matrícula, à ELENA MARIA COLONISIO ROCHA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG 12.911.287 SSP/SP de 12/05/92, CPF. 015.336.948-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho nº 761, pelo preço de R..... \$3.000,00 ( três mil reais-). O escrevente, Belmiro Fazoli OFICIAL, Belmiro Fazoli.

Av. 34-19.758 - Piracicaba, 19 de fevereiro de 1998. Certifico que, a fração ideal objeto do registro 33 supra e retro relatada, será contemplada pelo apartamento nº 111 e garagens 21 e 22 do Condomínio Edifício Saint Clare. O escr, Belmiro Fazoli. OF. Belmiro Fazoli.

**R. 36 - 24 de maio de 2000 - ADJUDICAÇÃO**

Da carta de adjudicação, expedida em 8/3/2000, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, doutor Hamid Charaf Bdine Júnior, extraída pelo cartório respectivo dos autos de execução nº 1.831/98, requerida pelo BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, SP, na rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, contra ANTONIO JOSÉ FALCONE JUNIOR e sua mulher MARIA HELENA ANASTÁCIO FALCONE, já qualificados, verifica-se que por sentença proferida em 28/12/1999, parte ideal equivalente a 7,40%, do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 11, do 1º andar, foi ADJUDICADA, pelo valor de R\$185.725,38, ao Banco Itaú S/A, já qualificado.

Rothero Cristiano Bucinelli  
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI  
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli  
BELMIRO FAZOLI  
Oficial Designado

**Av. 36 - 24 de maio de 2000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 15, desta matrícula, em virtude da arrematação constante do R.35, acima.

Rothero Cristiano Bucinelli  
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI  
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli  
BELMIRO FAZOLI  
Oficial Designado

**Av. 37 - 29 de agosto de 2000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 17, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 16/6/2000.

João Carlos Setem  
JOÃO CARLOS SETEM  
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli  
BELMIRO FAZOLI  
Oficial Designado

**Av. 38 - 9 de janeiro de 2002 - REGIME DE BENS**

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 8/10/2001, às páginas 241/248 do livro 967, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 11.106, lavrado à folha 190 verso do livro B-65 em 13/10/1962, expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário José Odair Salvador Aguiar, brasileiro, cirurgião dentista, RG 1.756.536-SSP/SP e sua mulher Maria Olivia Meirelles Aguiar, brasileira, professora, RG 12.203.197-0-SSP/SP, CPF/MF 090.779.978-73, são casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 534, no livro 3 auxiliar, do 2º Registro de Imóveis local.

Walter Luis Christofoleti  
WALTER LUIS CHRISTOFOLETI  
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli  
BELMIRO FAZOLI  
Oficial Designado

**R. 39 - 9 de janeiro de 2002 - DOAÇÃO**

Pela escritura referida na Av.38 e requerimento de 17/12/2001, o proprietário José Odair Salvador Aguiar, acompanhado de sua mulher Maria Olivia Meirelles Aguiar, já qualificados, DOOU parte ideal, correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, a qual acha-se vinculada ao apartamento 71 e respectivas garagens, pelo valor de R\$366,66, a seus filhos ANDRÉ LUIS MEIRELLES AGUIAR, médico, RG 12.203.196-SSP/SP, CPF/MF 835.291.957-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com INAH NOGUEIRA JUNGER, médica, RG 06877161-7-SSP/RJ, CPF/MF 944.433.867-34,

continua ficha 7

Matrícula

19.758

Ficha

07

9 de janeiro de 2.002

brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Saldanha Marinho, nº 761, apartamento nº 71, **ANTONIO RICARDO MEIRELLES AGUIAR**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 13.654.072-SSP/SP, CPF/MF 086.039.218-06, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Ipiranga, nº 1.034, apartamento nº 22 e **FABIO MEIRELLES AGUIAR**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG 17.992.254-3-SSP/SP, CPF/MF 009.427.387-13, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Dr. José Vizioli, nº 28, Bela Vista.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI  
Escrivente Autorizado

BELMIRO FAZOLI  
Oficial Designado

**R. 40 – 9 de janeiro de 2.002 – RESERVA DE USUFRUTO**

Pela escritura referida na Av.38 e requerimento de 17/12/2.001, o doador **JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR**, acompanhado de sua mulher **MARIA OLIVIA MEIRELLES AGUIAR**, já qualificados, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre parte ideal, correspondente a **7,35%** do imóvel desta matrícula, a qual acha-se vinculada ao apartamento 71 e respectivas garagens, pelo valor de R\$183,33.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI  
Escrivente Autorizado

BELMIRO FAZOLI  
Oficial Designado

**R. 41 – 26 de agosto de 2.002 – VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com transferência de dívida, direitos e obrigações e outras avenças, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo, em 26/4/2.002, os proprietários Santos Bueloni Neto e sua mulher Maria Beatriz Montoya Bueloni, CPF/MF 216.074.768-86, **VENDERAM** parte ideal, correspondente a **7,40%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 21 do 2º andar e vagas 3 e 4, do Condomínio Edifício Saint Claire a **JULIO CESAR DA COSTA**, supervisor de serviços técnicos, RG 9.939.519-SSP/SP, CPF/MF 028.161.448-28 e sua mulher **MÔNICA MARIA GOMES DA COSTA**, professora, RG 16.512.274-2-SSP/SP, CPF/MF 067.715.758-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Travessa Francisco G.E. Raya, nº 120, apartamento 52-G1, pelo valor de R\$180.000,00, sendo R\$125.926,89, com recursos próprios e R\$54.073,11, mediante assunção da dívida objeto da Av.42, seguinte.

OSWALDO SETTEN  
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
Oficial Designado

**Av. 42 – 26 de agosto de 2.002 – ASSUNÇÃO DA DÍVIDA**

Pelo instrumento particular referido no R.41, **JULIO CESAR DA COSTA** e sua mulher **MÔNICA MARIA GOMES DA COSTA**, assumem a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do financiamento originariamente contraído pelos vendedores, objeto do R.9, desta matrícula, no valor de R\$54.073,11, com taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, a ser pago em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total do primeiro encargo de R\$1.507,85, vencido em 26/5/2.002; com todas as demais cláusulas e condições constantes do título. Tendo sido o imóvel avaliado em **R\$186.280,00**.

OSWALDO SETTEN  
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
Oficial Designado

CONTINUA NO VERSO

Matrícula  
**19.758**Ficha  
**07**  
Verso**1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP****Av. 43 – 10 de abril de 2.003 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA**


Fica cancelada a hipoteca objeto do R.9 e Av.42, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 12/3/2.003.

  
 Rita de Cassia Schmidt Lara  
 Escrevente Autorizada

  
 VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
 Oficial Designado
**Av. 44 – 17 de junho de 2003 – INCORPORAÇÃO**


Por requerimentos, firmados em São Paulo, SP, aos 20/12/1999 e 13/10/2000, procede-se a presente para ficar constando do R.18, desta matrícula, que a Itaú S/A Crédito Imobiliário, foi INCORPORADA pelo BANCO ITAÚ S/A – BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22/12/1.988, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22/2/1.989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 698.550, em 20/2/1.989.

  
 OSWALDO SETTEN  
 Escrevente Autorizado


  
 PAULO ROBERTO GAVA  
 Substituto do Oficial
**Av.45 – 17 de junho de 2003 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Pelos requerimentos referidos na Av.44, procede-se a presente para ficar constando que o Banco Itaú S/A – Banco Comercial, de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, teve sua denominação social alterada para BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27/3/1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 1º/6/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 742.325, em 29/5/1989.

  
 OSWALDO SETTEN  
 Escrevente Autorizado

  
 PAULO ROBERTO GAVA  
 Substituto do Oficial
**Av. 46 – 17 de junho de 2003 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.18, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, SP, aos 29/5/2003.

  
 OSWALDO SETTEN  
 Escrevente Autorizado

  
 PAULO ROBERTO GAVA  
 Substituto do Oficial
**Av. 47 – 14 de julho de 2004  
CADASTRO**

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 24/6/2004, às páginas 280/284 do livro 1.054, acompanhado de documento fornecido pela Prefeitura Municipal local, em 24/6/2004, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na referida municipalidade, no distrito 01, setor 08, quadra 0102, lote 0369, sub-lote 0009, CPD 1425901 (fração de 7,40% - apartamento 91 - 9º andar).

  
 JOÃO CARLOS SETEM  
 Escrevente Autorizado

  
 EVERTON L.M. RODRIGUES  
 Oficial
**continua ficha 8**

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**08**

14 de julho de 2004

**Av. 48 - 14 de julho de 2004**

**CORREÇÃO DO CPF/MF**

Pelo requerimento formulado na escritura referida na Av.47, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o número correto do cadastro de pessoas físicas do proprietário **Joel Castanho Garcia**, é **006.615.708-00**, conforme consulta pública via internet, efetuada junto a Receita Federal, em 29/6/2004.

JOÃO CARLOS SETEM  
Escrevente Autorizado

EVERTON L. M. RODRIGUES  
OFICIAL

**R. 49 - 14 de julho de 2004**

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura referida na Av.47, os proprietários Joel Castanho Garcia e sua mulher Nelde Puerta Castanho, já qualificados, **VENDERAM parte ideal correspondente a 7,40%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 91 do 9º andar, e 2 (duas) vagas de garagem, do Condomínio Edifício Saint Claire, pelo valor de R\$240.000,00, a **EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO**, Oficial de Registro de Imóveis, RG 15.318.383-4-SSP/SP, CPF/MF 070.915.078-43, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 5.561, no livro 3 - Auxiliar, no Registro de Imóveis de Itatiba, SP, com **DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO**, Juíza de Direito, RG 24.691.505-5-SSP/SP, CPF/MF 178.856.888-52, brasileiros, domiciliados na cidade de Conchas, SP, onde residem, na Rua Minas Gerais, nº 411.

JOÃO CARLOS SETEM  
Escrevente Autorizado

EVERTON L. M. RODRIGUES  
OFICIAL

**Av. 50 - 7 de dezembro de 2004**

**CADASTRO**

Por requerimento formulado na escritura de 26/8/2004, às páginas 3/5 do livro 1.062 e da ata notarial de 25/11/2004, à página 148 do livro 1.073, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas local, acompanhado de documento expedido pela Prefeitura Municipal local em 20/7/2004, procede-se a presente para constar que o apartamento nº 31 do 3º andar, acha-se cadastrado na referida municipalidade no **distrito 01 - setor 08 - quadra 0102 - lote 0369 -**

*continua no verso*

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**08**  
Verso

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

**sub-lote 0003 - CPD 1425846.**

 OSWALDO SETTEN Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	---

**Av. 51 - 7 de dezembro de 2004**

**SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**

Por requerimento formulado nas escrituras referidas na Av.50, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 1.821, lavrado à folha 175 do livro B-41, procede-se a presente para constar, que por sentença proferida em 26/6/2002, pelo MM Juiz de Direito da 4º Vara Cível, desta comarca, doutor Luiz Roberto Xavier, transitada em julgado em 11/7/2002, (processo nº 0620/2002), foi homologada a separação judicial do casal Marcelo Eduardo Amalfi e Maria Beatriz Lacerda de Almeida Amalfi, voltando ela a usar seu nome de solteira, ou seja, **Maria Beatriz Lacerda de Almeida**, conforme averbação efetuada à margem do respectivo termo em 6/8/2002.

 OSWALDO SETTEN Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	---

**R. 52 - 7 de dezembro de 2004.**

**VENDE E COMPRA**

Pelas escrituras referidas na Av. 50, os proprietários Marcelo Eduardo Amalfi, comerciante, RG 7.983.673-SSP/SP, CPF/MF 002.123.468-06, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Luiz Rodrigues de Moraes, nº 445, apartamento 102 e Maria Beatriz Lacerda de Almeida, comerciante, RG 9.360.757-SSP/SP, CPF/MF 085.270.968-46, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento 31, **VENDERAM parte ideal, correspondente a 7,35%**, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 31 do 3º andar e duas vagas de garagem, pelo valor de R\$65.000,00, a **VALERIA GOBETT**, gerente de marketing, RG 7.693.455-SSP/SP, CPF/MF 067.536.388-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS**, engenheiro mecânico, RG 12.202.551-SSP/SP, CPF/MF 040.993.398-82, domiciliados na cidade de Campinas, SP, onde residem, na Avenida das Saudades, nº 159,

**continua ficha 9**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

**1º**

primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Matrícula

**19.758**

Ficha

**09**

7 de dezembro de 2004

apartamento 21, bairro Ponte Preta; **PEDRO LUIS GOBETT**, solteiro, maior, psicólogo, RG 12.877.205-SSP/SP, CPF/MF 044.507.028-59, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua dona Eugenia, nº 33; **ALEXANDRE GOBETT**, securitário, RG 9.249.232-SSP/SP, CPF/MF 045.514.238-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **MARIA CELIA BACCHI MENEGHEL GOBETT**, professora, RG 16.661.137-2-SSP/SP, CPF/MF 190.402.488-26, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Saldanha Marinho, nº 905 e **LUCIANE GOBETT**, solteira, maior, comerciante, RG 11.505.191-0-SSP/SP, CPF/MF 108.098.468-29, domiciliada na cidade de Campinas, SP, onde reside, na rua Coronel Quirino, nº 1.511, Cambuí, todos brasileiros.

OSWALDO SETTEN  
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

**R. 53 - 22 de março de 2006**

**VENDA E COMPRA**

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 8/3/2006, às páginas 385/388 do livro 1.128, os proprietários Valeria Gobett e seu marido Sebastião Jorge dos Santos, Luciane Gobett; Pedro Luis Gobett; Alexandre Gobett e sua mulher Maria Célia Bacchi Meneghel Gobett, já qualificados (R.52), **VENDERAM parte ideal, correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 31 do 3º andar**, pelo valor de R\$74.000,00, a **JOSE VALDIR GONÇALVES**, advogado, RG 2.110.296-SSP/PR, CPF/MF 427.840.509-04 e sua mulher **DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES**, cirurgiã dentista, RG 13.752.301-SSP/SP, CPF/MF 093.391.458-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.225 no livro auxiliar 3, desta serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento 31, bairro Cidade Jardim.

Protocolo nº 240.147, de 15/3/2006.

Valor venal atualizado: R\$59.103,54.

OSWALDO SETTEN  
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

**CONTINUA NO VERSO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**09**  
Verso

**10**

primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

**R. 54 – 5 de julho de 2006**

**VENDA E COMPRA**

Por escritura lavrada em 9/1/2006, às páginas 241/243 do livro 524, retificada e ratificada por outra, de 23/5/2006, às páginas 141/142 do livro 530, ambas no 3º Tabelião de Notas local, os proprietários Fernando Celso Moraes Antunes e sua mulher Vilma Rosa Bannwart Antunes, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Manoel Chaddad, nº 135, **VENDERAM parte ideal correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 101, localizado no 10º andar** (adquirido pelo R.6), pelo valor de R\$169.000,00, a **JOSÉ ANTONIO VARELLA**, administrador de empresas, RG 6.440.741-SSP/SP, CPF/MF 775.047.638-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1977, com **NÉLIA REGINA DE OLIVEIRA VARELLA**, técnica em enfermagem, RG 7.696.137-SSP/SP, CPF/MF 261.139.838-03, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento nº 101. **Cadastro: setor 08, quadra 0102, lote 0369, sub-lote 0010, CPD 1425919.**

Protocolo nº 241.768, de 31/5/2006.

Valor venal atualizado: R\$54.308,09.

<p><i>JOÃO CARLOS SETEM</i> Escrevente Autorizado</p>	<p><i>PAULO ROBERTO GAVA</i> Substituto do Oficial</p>
---	--

Av. 55 - 30 de maio de 2011

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Pela carta de sentença adiante mencionada e de conformidade com a cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 4.343, lavrado à folha 27 do livro B-48, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito (Vila Mariana) de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **Eduardo Agostinho Arruda Augusto** e **Daniela Martins Filippini Augusto** **SEPARARAM-SE** por sentença proferida em 21/10/2009, pelo E. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, transitada em julgado na mesma data, voltando a mulher a assinar-se **Daniela Martins Filippini**.

Protocolo nº 292133, de 19/05/2011.

<p><i>WALTER LUIS CRISTOFOLETI</i> Escrevente Autorizado</p>	<p><i>PAULO ROBERTO GAVA</i> Substituto do Oficial</p>
--	--

Continua na ficha nº 10

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

**1º**

primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**10**

30 de maio de 2011

**R. 56 – 30 de maio de 2011**

**PARTILHA (SEPARAÇÃO JUDICIAL - FRAÇÃO IDEAL DE 7,40%, HAVIDA PELO R.49, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 91 E DUAS VAGAS)**

Pela carta de sentença passada em 12/05/2010 e aditada em 12/05/2011 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, extraída dos autos nº 2015/09 (309.01.2009.032662-2/000000-000), da ação de separação consensual de **Eduardo Agostinho Arruda Augusto** e **Daniela Martins Filippini Augusto** (que voltou a assinar-se **Daniela Martins Filippini**), tendo sido a partilha homologada por sentença de 21/10/2009, transitada em julgado na mesma data, em virtude da qual parte ideal correspondente a 7,40% do **IMÓVEL MATRICULADO** (havida pelo registro de nº 49), que corresponderá ao apartamento nº 91 do 9º andar e duas vagas de garagem, avaliada em R\$258.450,00, foi atribuída à **DANIELA MARTINS FILIPPINI**, domiciliada na cidade de Jundiaí/SP, onde reside na Rua do Retiro, nº 1617, apartamento 32, Torre 03, Jardim Paris, já qualificada.

Protocolo nº 292133, de 19/05/2011.

Valor venal proporcional atualizado: **R\$1.755,38 (7,40%)**.

 WALTER LUIS CHRISTOFALLETI Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	---

**Av. 57 – 25 de julho de 2011**

**CADASTROS**

Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com as certidões expedidas pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** está cadastrado na municipalidade local como segue:

Nº da Certidão de valor venal	Sector	Quadra	Lote	Sublote	CPD	Apto
123776/2011	08	0102	0369	0001	1425820	11
123777/2011	08	0102	0369	0002	1425838	21
123778/2011	08	0102	0369	0003	1425846	31
123779/2011	08	0102	0369	0004	1425854	41
123780/2011	08	0102	0369	0005	1425862	51
123781/2011	08	0102	0369	0006	1425871	61
123782/2011	08	0102	0369	0007	1425889	71
123783/2011	08	0102	0369	0008	1425897	81
123784/2011	08	0102	0369	0009	1425901	91
123785/2011	08	0102	0369	0010	1425919	101
123786/2011	08	0102	0369	0011	1425927	111
123787/2011	08	0102	0369	0012	1425935	121
123788/2011	08	0102	0369	0013	1425943	131

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

 Eledir Sanchez Perez Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	---

continua no verso

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**10**  
Verso

**1º**  
primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Av. 58 – 25 de julho de 2011

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. 32.451/10-6, em data de 19/01/2010, conforme cópia autenticada da publicação no Diário Oficial (SP) Empresarial, em data de 21/01/2010, o credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, teve a sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

 Eledir Sanchez Peres Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto de Oficial
---	---

R. 59 – 25 de julho de 2011

**COMPRA E VENDA**

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo/SP, datado de 17/06/2010, a proprietária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, já qualificada transmitiu por compra e venda a **ARY MARCIO BARBIERI**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 11.448.949-SSP/SP, CPF/ME nº 083.418.338-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, parte ideal equivalente de 7,40% no **IMÓVEL MATRICULADO** (havido pelo Registro de nº 35) vinculado ao apartamento nº 11 do 1º andar, pelo preço de R\$ 145.000,00, a ser pago em 7 parcelas.

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

Valor venal atualizado: **R\$165.505,50**

 Eledir Sanchez Peres Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto de Oficial
---	---

R. 60 – 25 de julho de 2011

**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, **ARY MARCIO BARBIERI**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO (R.59)** à **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 132.100,00**. **Prazo de amortização:** 60 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Sistema de amortização: **Tabela Price**. **TAXA DE JUROS:** efetiva de juros mensal: 1,00%. Data de vencimento da primeira prestação: **05/12/2010**. Valor da primeira prestação: **R\$ 2.938,49**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$469.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência para expedição da intimação (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º): **60 dias** contados do vencimento da prestação em atraso. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

 Eledir Sanchez Peres Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto de Oficial
---	---

continua na ficha nº 11

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**11**

06 de setembro de 2012

Av. 61 – 6 de setembro de 2012

**ÓBITO (CANCELAMENTO DE USUFRUTO DA PARTE IDEAL DE 7,35%)**

Pelo requerimento datado de 20/08/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP – Matrícula nº 114843 01 55 2012 4 00072 050 0046581 16, é efetuada a presente averbação para que fique constando que **JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR**, já qualificado, **FALECEU** em 16/03/2012 nesta cidade, ficando cancelado o usufruto correspondente à parte ideal de 7,35% no imóvel desta matrícula, a qual se acha vinculada ao apto 71 e respectivas garagens objeto do R.40.

Valor venal atualizado R\$58.000,83 (1/3 )

Protocolo nº 307731 de 27/08/2012

Liliana B. M. Amaraí  
Escrevente

Paulo Roberto Gaya  
Substituto do Oficial

Av.62 - 19 de setembro de 2016

**PENHORA (PARTE IDEAL DE 11,10%, correspondente ao apartamento nº 131)**

Conforme se verifica da Certidão de Penhora nº PH000137978, expedida pelo sistema Penhora Online, em 14/09/2016, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 00046709220054036109 (Auto de Penhora datado de 31/08/2016), em que é exequente **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA**, CNPJ/MF 04.895.672/0001-63, e executado: **BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, CNPJ/MF 46.109.005/0001-58, a fração ideal de 11,10% no **IMÓVEL MATRICULADO**, correspondente ao apartamento nº 131, foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$4.714,00**, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Da penhora decorre a **INDISPONIBILIDADE** por conta do disposto no § 1º do artigo 53 da Lei Federal 8.212/91.

Protocolo nº 358347 de 14/09/2016.

Juliana C. Moura  
Escrevente

Av. 63 - 14 de novembro de 2018

**DIVÓRCIO (JUDICIAL)**

Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito da cidade de São Paulo/Capital (Vila Mariana-122044 01 55 1999 2 00048 027 0004343-46), devidamente averbada, é lavrada a presente averbação para constar que a separação judicial do casal **DANIELA MARTINS FILIPPINI** e **EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**, (Processo nº 2015/2009), por sentença da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, datada de 21/10/2009, transitada em julgado na mesma data, continuando a mulher assinar o nome de solteira.

Protocolo nº 325571 de 07/03/2014.

Jaime C. Grisotto  
Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**11**  
Verso

**1º**  
primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

**R. 64 - 14 de novembro de 2018**

**COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 7,40%)**

Pela escritura datada de 02/12/2013, lavrada nas páginas 389/392 do livro nº 873, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **Daniela Martins Filippini**, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de **7,40%** no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$280.000,00**, a **WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR**, brasileiro, juiz de direito, RG nº 17.022.190-SSP/SP, CPF/MF nº 064.413.898-00, e sua mulher **TATIANA HAVERKAMP DEMURI ROSSETTE**, brasileira, advogada, RG nº 30.937.491-1-SSP/SP, CPF/MF nº 270.560.198-89, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 761, apto 91, Jardim Europa. **Registro efetuado por mandado datado de 29/10/2018, expedido nos autos de suscitação de dúvida (Processo nº 0007278-72.2014.8.26.0451 - Ordem nº 731/14), conforme decisão de 18/05/2018, proferida pelo MM Juiz de Direito e Corregedor Permanente da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mauro Antonini, transitada em julgado em 28/08/2018, modulou os efeitos da decisão anterior para autorizar o registro exclusivamente em relação ao imóvel objeto desta matrícula.**

Valor venal atualizado: R\$191.392,82

Protocolo nº 325571 de 07/03/2014.

Jaime C. Grisotto  
Escrevente

**Av. 65 - 14 de novembro de 2018**

**RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" - ERRO EVIDENTE**

Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que a fração de **7,40%** corresponderá ao futuro apartamento 91 do 9º andar e duas vagas de garagem e não como deixou de constar.

Protocolo nº: 325571 de 07/03/2014.

Mauro Roberto Gava  
Substituto do Oficial

Jaime C. Grisotto  
Escrevente

**AV. 66 - 29 de janeiro de 2019**

**PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE A PARTE IDEAL DE 7,40%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 11 DO 1º ANDAR)**

Título: Certidão datada de 22/01/2019, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil - processo nº 1870-10, da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 08/06/2017.

Protocolo ARISP: PH000247990.

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT CLARE, CNPJ/MF 54.009.097/0001-22.

Executado: ARY MARCIO BARBIERI, CPF/MF 083.418.338-24.

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da constrição: Direitos e obrigações da posição contratual (devedor fiduciante) decorrentes da propriedade fiduciária sobre a parte ideal de **7,40%** do **IMÓVEL**, havida pelo R.59, que corresponderá ao apartamento 11 do 1º andar,

**continua na ficha 12**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

**1º**

primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**CNS/CNJ Nº 11.151-8**  
**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Matrícula

**19.758**

Ficha

**12**

29 de janeiro de 2019

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

objeto do R.60.

Valor da ação: R\$ 203.816,29.

Depositário: Ary Marcio Barbieri.

Protocolo nº 387.297, de 23/01/2019

Selo Digital: 111518331000000002402101H

Ana Cláudia F. Jordão  
Escrevente

R. 67 - 18 de setembro de 2019

**USUCAPÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 7,35% DO IMÓVEL - QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO Nº 51, 5º ANDAR)**

À vista do mandado judicial passado em 27/06/2019 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº 0035071-88.2011.8.26.0451 da ação de usucapião requerida por **JOÃO CARLOS BRUNELLI**, brasileiro, empresário, RG nº 6.401.221-SSP/SP, CPF/MF nº 015.918.238-70, casado com **ROSMEYRE BENEDITA DE CASTRO LUZ BRUNELLI**, brasileira, professora secundária, RG nº 6.319.515-SSP/SP, CPF/MF nº 015.904.318-20, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 463, no livro nº 3, de Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 671, Apto. 51, 5º andar, procedo o registro da sentença de usucapião proferida em 01/10/2018, transitada em julgado em 29/10/2018, que declarou a favor do requerente **JOÃO CARLOS BRUNELLI**, e sua mulher **ROSMEYRE BENEDITA DE CASTRO LUZ BRUNELLI**, já qualificados, o **DOMÍNIO DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,35% DO IMÓVEL, CORRESPONDENTE A FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO Nº 51, DO 5º ANDAR**, sendo de R\$241.247,52 o valor atribuído à causa.

Valor venal atualizado: R\$ 279.001,46 (7,35%).

Protocolo nº: 394.927 de 04/09/2019.

Selo Digital: 1115183210000000090771199

Tiago P. Furlan  
Escrevente

Av.68 - 27 de setembro de 2019

**INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Protocolo nº 201909.1716.008549-09-ia-709 cadastrado no portal da Central Nacional de Indisponibilidade dos Bens ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)) em 17/09/2019, extraído nos Autos da Ação Trabalhista processo nº 01957003620005150012 oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ANTONIO FOLTRAN**, CPF/MF nº 617.436.238-87.

Protocolo nº 395.379 de 19/09/2019.

Selo Digital: 1115183E1000000009349519E

Nathalia A. Jorge  
Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**12**  
Verso

**1º**

primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

**AV. 69 - 10 de agosto de 2022**

**PENHORA (PARTE IDEAL DE 7,35%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 61 DO 6º ANDAR)**

**Título:** Certidão datada de 01/08/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1018444-40.2021.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 11/07/2022.

**Protocolo ARISP:** PH 000428109.

**Exequente(s):** CONDOMÍNIO EDIFICIO SAINT CLAIRE, CNPJ/MF 54.009.097/0001-22.

**Executado/a(s):** ANTONIO LUIZ JOSE DE CARVALHO, CPF/MF 064.909.998-20; e MARILIA DE PAULA ASSIS CARVALHO, CPF/MF 805.156.658-00.

**Natureza do ato:** PENHORA.

**Objeto da constrição:** 7,35% do IMÓVEL, que corresponderá ao apartamento 61 do 6º andar.

**Valor da ação:** R\$58.903,04.

**Depositário:** ANTONIO LUIZ JOSE DE CARVALHO e MARILIA DE PAULA ASSIS CARVALHO.

**Protocolo nº** 433.376, de 02/08/2022.

**Selo Digital:** 11151833100000046859322C

**Escrevente Responsável:** Alzira Valnéria de J. Braz

**Assinatura do Escrevente Impressor:**

**Mariele N. C. Moura**  
Escrevente

**AV.70 - 20 de maio de 2024**

**ÓBITO**

**Título/Documento:** Certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 114843.01.55.2024.4.00108.132.0068274-49).

**Objeto da averbação:** ÓBITO.

**Falecido(a):** ARNALDO MALUF GERMANO, RG 6.234.677-5-SSP/SP, já qualificado.

**Data do falecimento:** 04/03/2024.

**Protocolo nº** 460.293, de 03/05/2024.

**Selo Digital:** 11151833100000069353324B

**Escrevente Responsável:** Lucas Faggionato

**Assinatura do Escrevente Impressor:**

**Leandro da S. de Camargo**  
Escrevente

**R.71 - 20 de maio de 2024**

**PARTILHA (PARTE IDEAL DE 7,40% DO IMÓVEL, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 41, DO 4º ANDAR, E DUAS VAGAS DE GARAGEM)**

**Título:** Escritura pública de 27/03/2024, do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1443, páginas 221/226; e ata retificativa de 19/04/2024, das mesmas Notas, livro 1446, página 382.

**Ato jurídico:** PARTILHA (DECORRENTE DE SUCESSÃO "CAUSA MORTIS").

**continua na ficha 13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**



Matrícula  
**19.758**

Ficha  
**13**

20 de maio de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

**Objeto da transmissão: Parte ideal de 7,40% do IMÓVEL, que corresponderá ao apartamento 41, do 4º andar, e duas vagas de garagem.**

**Autor(a) da herança (transmitente): ARNALDO MALUF GERMANO, já qualificado, falecido no estado civil de casado.**

**Adquirente(s):** Viúva meeira, **RENATA CELIA AUDI MALUF GERMANO**, brasileira, RG 7.118.282-2-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento 41, Cidade Jardim, já qualificada; e herdeiro filho, **ARNALDO MALUF GERMANO FILHO**, brasileiro, médico, RG 43.484.115-8-SSP/SP, CPF/MF 328.010.108-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **FLAVIA MARIANA ROSA MALUF GERMANO**, brasileira, cirurgiã-dentista, RG 41.988.310-1-SSP/SP, CPF/MF 348.719.868-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Regente Feijó, nº 830, apartamento 41, Centro; **na seguinte proporção: 1/2 à viúva meeira e 1/2 ao herdeiro filho.**

**Valor atribuído: R\$82.769,50.**

**Valor venal atualizado: R\$417.344,92.**

**Valor base para cobrança: R\$208.672,46 (Processo CG 179/2007).**

**Protocolo nº 460.293, de 03/05/2024.**

**Selo Digital: 111518321000000069853424B**

**Escrevente Responsável: Lucas Faggionato**

**Assinatura do Escrevente Impressor:**

Leandro da S. de Camargo  
Escrevente

**R. 72 - 04 de outubro de 2024**

**COMPRA E VENDA (PARTE IDEAL DE 7,40% QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 91 DO 9º ANDAR E DUAS VAGAS DE GARAGEM).**

**Título: Escritura pública de 23/09/2024, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 362, páginas 199.**

**Negócio jurídico: COMPRA E VENDA.**

**Objeto da transmissão: Parte ideal de 7,40% do IMÓVEL, que corresponderá ao apartamento 91, do 9º andar, e duas vagas de garagem.**

**Transmitente(s): WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR e seu cônjuge TATIANA HAVERKAMP DEMURI ROSSETTE, residentes e domiciliados na Alameda José Carlos Viola, nº 228, Monte Alegre, Piracicaba/SP, já qualificados.**

**Adquirente(s): BISCAYNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Tiradentes, nº 316, Sala 01, Centro, Piracicaba/SP, CNPJ/MF 23.593.703/0001-76, NIRE nº 35601085697 (JUCESSP).**

**Preço: R\$ 400.000,00.**

**Valor venal atualizado: R\$ 31.299,18 (7,40%).**

**Valor base de cálculo do ITBI: R\$ 450.000,00.**

**Protocolo nº 467.519, de 25/09/2024.**

**Selo Digital: 111518321000000074845524D**

**Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau**

**Assinatura do Escrevente Impressor:**

Leandro da S. de Camargo  
Escrevente

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis